



EXTRATOS

EXTRATO Nº 042/2024 - SECOP/DVCC/SGC

1. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 006/2023 - FUNJEAM.
2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000006157-00.
3. **DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2024.
4. **PARTÍCIPE:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e Clear Tecnologia da Informação LTDA
5. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Vigésima Sétima –Da Observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais do Contrato Administrativo nº 006/2023-FUNJEAM, firmado com a empresa Clear Tecnologia da Informação LTDA, relativo ao fornecimento de solução composta por servidores de armazenamento com função hiperconvergente, por infraestrutura de comunicação e por módulos de gerenciamento de aplicações com arquitetura de containers, com o propósito de aumentar a capacidade de todos os recursos computacionais para hospedagem do ambiente virtualizado, aplicações e transporte de dados do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, com a implantação e uso de horas técnicas, devendo atender, rigorosamente, aos requisitos técnicos constantes do Termo de Referência.
6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se na Resolução nº 363/2021 CNJ e na Lei nº 13.709/2018 –Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
7. **VALOR:** As alterações impostas pelo presente Termo Aditivo não representarão acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.
8. **PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As alterações impostas pelo presente Termo Aditivo não representarão acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.
9. **PRAZOS:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 006/2023-FUNJEAM permanece inalterado, qual seja, período de 36 (trinta e seis) meses, a contar de 2 de março de 2023.

Manaus/AM, 13 março de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 045/2024 - SECOP/DVCC/SGC

1. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 040/2023 - FUNJEAM.
2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000010341-00.
3. **DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2024.
4. **PARTÍCIPE:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa SERVIX INFORMÁTICA LTDA.
5. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão da Cláusula Vigésima Sexta –Da Observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais do Contrato Administrativo nº 040/2023-FUNJEAM, firmado com SERVIX INFORMÁTICA LTDA, relativo à renovação do suporte e das licenças do cluster de equipamentos de Next-Generation Firewall, assim como expansão da solução de firewall, compreendendo suporte técnico e garantia, incluindo serviços de instalação, configuração e treinamento oficial do fabricante, para as unidades descentralizadas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM).
6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se na Resolução nº 363/2021 CNJ e na Lei nº 13.709/2018 –Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
7. **VALOR:** As alterações impostas pelo presente Termo Aditivo não representarão acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.
8. **PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As alterações impostas pelo presente Termo Aditivo não representarão acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.
9. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do ajuste permanece inalterado, conforme estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato Original, que firmou a vigência pelo período de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura do termo, a saber, 30 de novembro de 2023.

Manaus/AM, 15 de março de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 046/2024 - SECOP/DVCC/SGC

1. **ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 041/2022 - FUNJEAM.
2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000006955-00.
3. **DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2024.
4. **PARTÍCIPE:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
5. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Vigésima Sétima - Da Observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais do Contrato Administrativo nº 041/2022-FUNJEAM, firmado com a empresa Clear Tecnologia da Informação LTDA, referente ao fornecimento de solução composta por servidores de armazenamento com função hiperconvergente, por infraestrutura de comunicação e por módulos de gerenciamento de aplicações com arquitetura de containers, com o propósito de aumentar a capacidade de todos os recursos computacionais para hospedagem do ambiente virtualizado, aplicações e transporte de dados do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, com a implantação e uso de horas técnicas, devendo atender, rigorosamente, aos requisitos técnicos constantes do Termo de Referência.
6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se na Resolução nº 363/2021 CNJ e na Lei nº 13.709/2018 –Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
7. **VALOR:** As alterações impostas pelo presente Termo Aditivo não representarão acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.
8. **PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As alterações impostas pelo presente Termo Aditivo não representarão acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.
9. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do ajuste permanece inalterado, conforme estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato Original, que firmou a vigência pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de assinatura do termo, a saber, 15 de agosto de 2022.

Manaus/AM, 15 de março de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas